

RESOLUÇÃO 127/2025.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 6/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Cyriaco Félix de Toledo a Profissional de Educação KELLY CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA - Matrícula 13626, para a E. M. E. I. Tilma Fernandes Veiga e Cemei Valódia Serra, com a carga horária de 20 horas-aula, Arte, no turno matutino, a partir de 28.04.2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 15.04.2025, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de abril de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar

Secretaria Municipal de Educação

Portaria “P” nº 6/2025, 01/01/2025

RESOLUÇÃO 128/2025.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 6/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Dr. Cássio Leite de Barros a Profissional de Educação MARGARETH MOREIRA MÁRMORA - Matrícula 14105, para a E. M. Caic - Pe. Ernesto Sassida e Cemei Catarina Anastácio da Cruz, com a carga horária de 20 horas-aula, Ensino Fundamental I, no turno vespertino, a partir de 28.04.2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 15.04.2025, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de abril de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar

Secretaria Municipal de Educação

Portaria “P” nº 6/2025, 01/01/2025

RESOLUÇÃO 129/2025.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 6/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Hélia da Costa Reis a Profissional de Educação MARIANA GOMES DUARTE - Matrícula 9706, para a CEMEI Miriam Mendes, com a carga horária de 20 horas-aula, Educação Infantil, no turno vespertino, a partir de 28.04.2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 15.04.2025, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de abril de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO 130/2025.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 6/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Ercy Crdoso e Cemei Telma da Costa Rodrigues a Profissional de Educação SHIRLEY DOS SANTOS CANDIDO DE AZEVEDO - Matrícula 15507, para a CEMEI Miriam Mendes, com a carga horária de 20 horas-aula, Educação Infantil, no turno vespertino, a partir de 28.04.2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 15.04.2025, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de abril de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" nº 6/2025, 01/01/2025

RESOLUÇÃO 131/2025.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 6/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Ercy Cardoso e CEMEI Telma da Costa Rodrigues a Profissional de Educação DORA ALVAREZ - Matrícula 1335, para a E. M. Clio Proença, com a carga horária de 20 horas-aula, Ensino Fundamental I, no turno vespertino, a partir de 28/04/2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 28/04/2025, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de abril de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" nº 6/2025, 01/01/2025

RESOLUÇÃO 132/2025.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 6/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Fernando de Barros e Extensão e Cemei Maria Candelária Pereira Leite a Profissional de Educação SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS BALANCIERI - Matrícula 6698, para a E. M. Ercy Cardoso e Cemei Telma da Costa Rodrigues, com a carga horária de 20 horas-aula, Arte, no turno vespertino, a partir de 28.04.2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 28.04.2025, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de abril de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" nº 6/2025, 01/01/2025

RESOLUÇÃO 133/2025.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 6/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Barão do Rio Branco a Profissional de Educação MARILEIZE DA SILVA BRASIL - Matrícula 2281, para a E. M. E. I. Luiz Feitosa Rodrigues, com a carga horária de 20 horas-aula, Ensino Fundamental I, no turno matutino, a partir de 28/04/2025.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 28/04/2025, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de abril de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar

Secretaria Municipal de Educação

Portaria “P” nº 6/2025, 01/01/2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a5fc499a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>